N.º 29

Accuso a recepção dos Officios que V. M.ª me dirigio com os N.os 49, 50, 51, e 52 em datas de 5 e 6 de Maio do corrente anno; e tendo-os levado á Imperial Presença, S. M. O Imperador, depois de ficar inteirado do seu conteudo, Houve por bem approvar que V. M. não fizesse o emprestimo de 150 Libras Sterlinas, que pertendia o Capitão Fitz, para se transportar para o Brasil com a sua familia.

Mereceo tambem a Imperial Approvação, a recommendação que V. M. fez ao Consul Geral Brasileiro em Napoles, para fazer embargar as 60 Barricas de Páo Brasil transportadas de Pernambuco em o Bergantim Sardo Rosco, Capitão Francisco Ramogino.

S. M. Imperial Leo a Carta que dirigio a V. M.ª a Commissão encarregada de regias sobre o estabelecimento do Hospicio, onde são tratados os Marinheiros doentes de todas as Nações, que ali se apresentão; e Determina que V. M.ª informe se alguns Soberanos e Governos, tem concorrido com auxilios pecuniarios para a conservação desse util estabelecimento, e qual seja a protecção pedida, ou em que deva consistir, para que, á vista desses dados, possa o Mesmo Augusto Senhor Mandar responder convenientemente á mencionada Commissão.

Deos Guarde a V. M.ª Palacio do Rio de Janeiro em 30 de Junho de 1830.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Sr. Eustaquio Adolpho de Mello e Mattos.

Recebido em 20 de setembro de 1830

Accusado a U ——— J. ——— J.